



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação nº 002/2010

Autoria: **Vereadora Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura- Instalação de Parques Infantis nas Escolas Municipais de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Jorge Serfiotis** com cópia as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Obras e Infraestrutura, no sentido de que sejam providenciados estudos quanto à instalação de parques infantis, mesas de pingue-pongue, totó, tabuleiro de damas e xadrez, nas Escolas Municipais de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação, solicita do Poder Executivo, que sejam estudadas as possibilidades de serem instalados nas Escolas Municipais do Município de Porto Real, parques infantis, munidos de brinquedos, mesas de pingue-pongue, totó, tabuleiros de xadrez e dama, para que os alunos, em período de recreio e tempo ocioso, deixem de praticar outros atos contrários aos ensinamentos, tais como brigas, agressões entre outros, pois desta forma teriam que preencher este espaço vago em praticarem algum tipo de esporte ou atividade extra curricular.

A autora, visando alertar os mestres, chefes de disciplina entre outros envolvidos na educação destes jovens, solicita a instalação destas opções de lazer nas escolas.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 29 de março de 2010.

Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz
Vereadora

APROVADA(O) EM

____/____/____

POR: _____

ASSI: _____